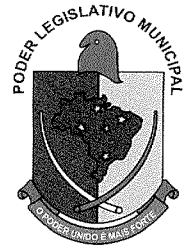




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



RESOLUÇÃO Nº. 17/2018

Cria Comissão Especial para Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz-SC.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Abelardo Luz, no uso das atribuições decorrentes de seu cargo, especialmente em atenção 46, VI, “a”, Artigo 50, do Regimento Interno, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do município de Abelardo Luz-SC.

Art. 2º. A Comissão criada no artigo anterior será composta por quatro vereadores designados através de Portaria após indicação dos partidos, observado o que dispõe o Art. 243 do Regimento Interno.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá realizar os levantamentos necessários para atualização do Regimento Interno com as alterações aprovadas desde a entrada em vigor dos dispositivos legais mencionados e ainda realizar estudos, debates, audiências públicas e outras medidas necessárias para a revisão dos mesmos para posterior análise e deliberação em Plenário.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos da presente comissão será de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 20 de agosto de 2018.


LUCAS SERNAJOTO
Presidente da Mesa


MARCIL POMPEO DA SILVA
Vice-Presidente


FABRÍCIO ZORZI
1º Secretário


ISABEL JESUS DE ANDRADE
2º Secretário